

## 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no **dia 10 e 11 de abril de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ**, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)
  - b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
  - c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
  - d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
  - e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
  - g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
  - h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
  - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
  - j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
  - k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
  - l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
  - m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;
  - n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;**
  - o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);
  - p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)
  - q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)
2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

Araruama, 06 de abril de 2023.

*Luiza Cristina da Silva Viana*  
Secretária Municipal de Educação  
Mat nº 7996215

**ANEXO I**

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
45	SIMONE PEREIRA DA SILVA	10/11/1983	0
46	PATRÍCIA ROCHA DE SOUZA	02/07/1984	0
47	CAMILA ALÔ RODRIGUES DE ARAUJO	05/07/1984	0
48	VERÔNICA DA CONCEIÇÃO GRAÇA MARINHO	27/07/1987	0
49	ANA CAROLINA MARTINS THÓ DE LIMA MARINHO	26/08/1987	0

**MOTORISTA ESCOLAR**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
28	IGOR GUERREIRO DE ABREU SÁ	01/07/1981	2
29	TIAGO CHAVES RIBEIRO	07/10/1982	2
30	DIOSNES DRESFOS CARSOSE FROES	25/07/1997	2
31	MOISÉS ROCHA DA SILVA	06/04/1952	1
32	JOSEMAR ALMERINDO ARAUJO DE SÁ	12/12/1968	1
33	FABIO BORGES DOS SANTOS	23/01/1975	1

**PROFESSOR II**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
552	NUBIA DA SILVA QUEIROZ	16/05/1983	12	0	0	0	4
553	CLARICE FERREIRA DOS REIS DA SILVA	16/06/1983	12	0	0	0	4
554	ROZIELLE SOUZA GONÇALVES	24/04/1985	12	0	0	0	4
555	RENATA CARDOSO DA SILVA	06/05/1985	12	0	0	0	4
556	THATYANA DOS SANTOS BARRETO	21/09/1986	12	0	0	0	4
557	NEIDIMERE TAVARES MOREIRA	26/03/1988	12	0	0	0	4
558	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ARAUJO	14/11/1989	12	0	0	0	4
559	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE LIMA	12/04/1990	12	0	0	0	4
560	PRISCILA SOARES AUGUSTO	09/07/1990	12	0	0	0	4
561	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	02/11/1991	12	0	0	0	4
562	THAIS GAGO MATHIAS	25/03/1992	12	0	0	0	4
563	VANESSA GOMES NOGUEIRA	26/04/1993	12	0	0	0	4
564	ANA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	03/05/1993	12	0	0	0	4
565	TAYRINI FREIRE RAMOS DE JESUS	23/01/1994	12	0	0	0	4
566	MARCELLA THAYNÁ SOUZA ANDRADE DOS SANTOS	10/01/1995	12	0	0	0	4
567	JENNIFER COUTO MONTEIRO	12/04/1995	12	0	0	0	4
568	THAISSA DO CARMO MONTEIRO	13/08/1995	12	0	0	0	4
569	RAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA	16/03/1996	12	0	0	0	4
570	THAINA COUTINHO COELHO	04/05/1996	12	0	0	0	4
571	MICAEL CORREIA DUARTE	06/06/1996	12	0	0	0	4
572	DEBORA DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA	14/04/1997	12	0	0	0	4
573	THAMIRES PIMENTA DA SILVA ALVES RODRIGUES	10/07/1997	12	0	0	0	4
574	ZONILTON BRUNO DA CONCEIÇÃO	07/08/1997	12	0	0	0	4
575	RAIANE DO NASCIMENTO GORDIANO	11/10/1997	12	0	0	0	4
576	GEIZIANE DE SOUZA ARRUDA	12/02/1998	12	0	0	0	4
577	BÁRBARA SARMENTO XAVIER	20/03/1998	12	0	0	0	4
578	SILVANA DIAS DA SILVA	27/05/1998	12	0	0	0	4
579	THAINARA DE MENDONÇA COSTA	17/11/1998	12	0	0	0	4
580	JÉSSICA CARVALHO MARTINS QUINTANILHA	07/04/1999	12	0	0	0	4
581	THAYANE DA CUNHA SILVA CORDEIRO	23/09/1999	12	0	0	0	4
582	LOHANE GUIMARAES DE MORAES	27/02/2000	12	0	0	0	4



**PREFEITURA  
ARARUAMA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

583	JOÃO VICTOR CALHEIA DOS SANTOS	01/06/2000	12	0	0	0	4
584	KAMYLLA SANTOS DA ROCHA	06/08/2000	12	0	0	0	4
585	CAROLAINE LOURENÇO DA SILVA	09/09/2000	12	0	0	0	4
586	LUANA PIRES DE MELO	20/10/2000	12	0	0	0	4
587	LETICIA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	22/10/2000	12	0	0	0	4
588	LUCIANA RAMIRO DE ASSIS	02/01/2001	12	0	0	0	4
589	ELLOYSE ROSA DA COSTA	23/03/2001	12	0	0	0	4
590	TAÍSSA DOS SANTOS CARVALHO	24/04/2001	12	0	0	0	4
591	RENATA PASSARELO DA CONCEIÇÃO MARINS	09/09/2001	12	0	0	0	4



## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL009/2022

### DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

-----

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):					Foto 3x4
Nome:			Nacionalidade		
Endereço:		Nº.	Apto:		
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:		
Tel Residencial:		Tel Recado/Nome:		Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):					
Data de Nascimento:		Sexo:		Estado Civil:	
RG Nº.	Órg. Exp.	Estado:	Expedição:	CPF Nº:	
Possui Deficiência: ( ) Não ( ) Sim Qual?					

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nível de Escolaridade \_\_\_\_\_

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ass. Candidato/Procurador

**ANEXO V  
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

**DISCRIMINAÇÃO**

**VALORES (R\$)**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*

*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”*



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura